



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços locação de tenda para a Romaria da Gruta Nossa Senhora de Lourdes e Cavalgada da Fé a serem instaladas no Santuário da Gruta Nossa Senhora de Lourdes no Bairro Baixada, a distância 1,7km da Sede Municipal, nas datas respectivas de 28/08/2024 e 02/06/2024.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - As tradicionais Romaria da Gruta Nossa Senhora de Loures de Cavalgada da Fé são acontecimentos previstos na Lei Municipal que estabeleceu o Calendário de Eventos Municipais para o ano de 2024, por isso, para sua execução é necessária a contratação de empresa para locação de tendas para abrigo de pessoas em conformidade com a projeção da organização do evento.

3 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – A contratação se dará pela modalidade de Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art 75, Inciso II, conforme condições discriminadas neste Termo de Referência.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS

Lote 01: Romaria dia 28/05/2024

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Tenda 10mX10m	Unidade	02
02	Tenda 5mX5m	Unidade	02
03	Fechamento Lateral 5mX2,5m	Unidade	06

Lote 02: Cavalgada da Fé dia 02/06/2024

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Tenda 10mX10m	Unidade	01

4.1 – A contratada deverá instalar os equipamentos diretamente no local onde será realizado os eventos, deixando disponibilizadas as tendas pelo menos do respectivo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

dia anterior ao dia posterior.

4.2 – A Contratada se obriga:

- a) Executar o objeto dentro dos prazos acordados e de acordo com as exigências deste Termo de Referência;
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários e fiscais.

5 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- I – Registro comercial no caso de empresa individual; ou
- II – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- III – Cópia do Documento Oficial com foto do(s) representante(s) que irá(ão) assinar o contrato.

5.2. REGULARIDADE FISCAL:

- I - Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);
- II – Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;
- III – Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da lei;
- IV – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por lei;
- V – Prova de regularidade com ministério do trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

- I – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

5.4. DECLARAÇÕES:

- I - Declaração de não emprego de menor;
- II - Declaração de não impedimento de licitar e declaração de inidoneidade;
- III – Declaração de que não tem no quadro de funcionários/sócios servidores públicos.

6 - DOS PRAZOS

6.1 - A vigência contratual será pelo período de 2 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

7 - VALOR ESTIMADO

7.1 – Foi colhida a proposta financeira da **Front Eventos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.559.178/0001-66**, que orçou o valor global de R\$ 11.300,00; da **KR Eventos, inscrita no CNPJ sob nº 13.840.890-91**, que cotou o valor global de R\$ 11.830,00; e **Namaste Locações Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 49.559.178/0001-66**, que propôs o valor global em R\$ 12.100,00.

7.2 – Pelas cotações acima, estima-se que a contratação do presente procedimento são de no máximo R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais) para a execução.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas da presente contratação correrão por dotações orçamentárias de recursos próprios do Município a serem indicadas pelo Setor de Contabilidade.

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento decorrente da prestação do serviço será realizado por transferência bancária até o quinto dia útil do mês subsequente a locação.

9.2 – A Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor.

10. DA DISPUTA E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. O aviso de dispensa de licitação será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e na Página Virtual do Município (*site*), onde ainda será disponibilizado o presente termo de referência e as propostas colhidas, por três dias, podendo eventual interessada protocolar proposta até a data e a hora disposta como de abertura no



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

respectivo aviso.

10.2. Será considerada como a melhor proposta a que apresentar o **MENOR VALOR GLOBAL**.

11. DA ESCOLHA:

11.1. O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio se reunirão para realizar a análise dos documentos e do processo e realizar a escolha do fornecedor.

12 - DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br ou pelo telefone 51 3664 0011 – Ramal 215.

Dom Pedro de Alcântara, 28 de março de 2024.

**Diego Webber Raupp
Agente de Contratação
Portaria 81/2022**

Este Termo de Referência foi Aprovado.
Determina-se o prosseguimento do processo de contratação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, 28/03/2024.

**Alexandre Model Evaldt
Prefeito Municipal**